

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

| | |
|--------------------------------------|--|
| N.º do Plano de Ação: | 30882120230004-019378 |
| UF Ente Receptor: | GO |
| Ente Receptor: | MUNICIPIO DE CATALAO |
| CNPJ Ente Receptor: | 01.505.643/0001-50 |
| Fundo/Órgão Vinculado: | FUNDACAO CULTURAL MARIA DAS DORES CAMPOS |
| CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: | 24.811.903/0001-10 |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 796.568,62 |
| Masked Input | 796 568.62 |

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

| | |
|-----------------|--|
| Nome | Deise Bastos Valbão Pasquarelli Oliveira |
| Cargo | Gestora Técnica para Fomento direto / indireto e implantação do Sistema Municipal de Cultura 'CPF' |
| Telefone | (64) 98116-7276 |
| E-mail | deise@catalao.go.gov.br |

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

| | |
|-----------------|--|
| Nome | Maria da Glória Rosa Sampaio |
| Cargo | Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos - Secretária da Cultura |
| Telefone | (64) 99990-6611 |
| E-mail | deise@catalao.go.gov.br |

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo da participação de artistas na cidade de Catalão para a construção e consolidação do Sistema Municipal de Cultura 2023/2024, recebeu total apoio do atual prefeito (Adib Elias Júnior) e Secretários envolvidos diretamente no processo.

Neste ínterim, aconteceram atividades para que as oitivas retomassem uma agenda mais estável. Com a nomeação do Secretário de Cultura, Sr. Luís Antônio Estevam, em 2023, a convite do Executivo Municipal, a retomada das discussões sobre a implantação do SMC foi efetiva e conseguimos caminhar para que a sociedade voltasse a 'fazer parte' das movimentações culturais, incluindo encontros presenciais e remotos, plantões, capacitações para planejamento de projetos culturais, entre outras ações de engajamento. Ainda em 2023, conseguimos reorganizar o Conselho que está ativo (e atuante), com Decreto de nomeação efetivado (em 2024). Por questões pessoais, o secretário afastou-se e deixou a pasta em Março de 2024, assumindo a atual secretária, Maria da Glória Rosa Sampaio (15 de março de 2024), que fomentou a continuidade dos projetos para que a comunidade fizesse parte e se envolvesse nas ações culturais. Com a articulação do Conselho, conseguiremos, a médio prazo, captar as demandas e aprumar o caminho da cultura catalana. Um indicador positivo, trata da confecção do Plano Municipal de Cultura, que está perto de ter sua aprovação na Câmara Municipal de Catalão.

Os registros de encontros com a comunidade artística são poucos, mas verídicos e de grande resultado, haja vista anteriormente não existir na Secretaria (órgão recém-criado) uma sistematização para arquivo de acesso público dos momentos aqui referidos (arquivos de encontros, links, etc).

Em 2023 e 2024, os encontros virtuais e presenciais reuniram cerca de 20 pessoas (por encontro), das diversas classes artísticas de Catalão para tratar exclusivamente sobre os caminhos da cultura na cidade. Por sua vez, o Conselho, composto por 22 representantes, agregou resultados que podem ser validados pelo próprio Plano Municipal de Cultura, enquanto extrato do Sistema Municipal de Cultura, e que contou com a participação de todos os membros com sugestões, textos e devolutivas da classe com as devidas observações:

Cada objetivo, uma meta;

Cada meta, uma ação;

Cada ação, um resultado;

Cada resultado, um impacto;

Cada impacto único ou agrupado, um indicador;

E, para cada indicador, um monitoramento.

Isso se aplica diretamente à produção do PAAR e das Metas avaliadas para compor o referido Plano de Aplicação de Recursos, contextualizando a realidade do município (2024), inclusive. No caso das oitivas, uma delas via preenchimento de questionário de interesse (tanto para fazer parte das ações de cultura da cidade, quanto para efetivamente reconhecer o interesse na aplicação de recursos de fomento federal - LPG e PNAB - e outras fontes de aporte), também foi fonte de pesquisa e relevância para a construção do PAAR.

E, em 2024, após alinhamento definitivo a fim de atenuar a relevância do papel da Cultura e de seus agentes culturais na cidade de Catalão, chegamos a alteração do Plano que está na Plataforma TrasnereGov, com o seguinte ajuste:

Antes

Ações Gerais

M1

(na data do preenchimento do plano de ação na plataforma - dezembro/2023):

A1.2

Fomento Cultural

A1.3

Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais

A1.4

Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais

M2

Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)

Hoje

(na data do preenchimento do PAAR - maio 2024)

O Plano de Ação válido é o aqui apresentado, haja vista a adequação em conformidade com:

1. Manutenção da meta A1.2 - Fomento Cultural, com valor reajustado.

Razão: Ajuste do percentual para maior, com base das demais alterações

2. Exclusão da meta A1.3 - 'Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais'

Razão: Não há mais a necessidade - nesse momento - de aplicação de recursos da PNAB para esta finalidade no município;

3. Inclusão da Meta Custo Operacional

Razão: Foi excluída erroneamente no preenchimento em dezembro 2023;

4. Exclusão da meta A1.4 - " Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais"

Razão: Entendeu-se que este subsídio deve ser revertido ao PN Cultura Viva, ampliando o percentual de recursos e, desse modo, acolhendo o público no referido Edital para 'Pontos de Cultura".

Na Meta 2

Implementar a Política Nacional de Cultura Viva

Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva.

Adequação: Definiu-se ampliar o valor do aporte, conforme realocação de recurso advindas das alterações aqui apresentadas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

OITIVA POR FORMULÁRIO

<https://catalao.go.gov.br/noticias/acao-social/fundacao-cultural-maria-das-dores-campos-comeca-as-oitivas-que-antecedem-a-publicacao-dos-editais-da-lei-paulo-gustavo>

Fundação Cultural Maria das Dores Campos começa as oitivas que antecedem a publicação dos Editais da Lei Paulo Gustavo

Agentes Culturais, participem até 19 de agosto de 2023.

Artistas de Catalão e Distritos são chamados a preencher o Formulário - Fase Um - e responder às questões que formatarão o Perfil Cultural do Município.

_Agentes Culturais, participem até 19 de agosto de 2023._O cadastramento dos "Fazedores de Cultura será contínuo, mas a fase um é muito importante aos que têm interesse em participar com seu projeto num dos Editais que brevemente serão publicados.

Se você é músico, professor de dança, pintor, profissional do cinema, da literatura, faz parte de grupos de expressões culturais, religiosas, é artesão, profissional da fotografia, de redes digitais, não deixe de participar. Basta acessar o link <https://forms.gle/HJpBVWAaRiD9K4vZ9> .

SECOM – Prefeitura de Catalão

OITIVA LPG

Na conformidade da Lei Complementar n° 195, de 08 de julho de 2022 e da IN 001/2023 do Ministério da Cultura, a Fundação Cultural Maria das Dores Campos - Secretaria da Cultura de Catalão convida os "fazedores de cultura" do município e seus Distritos para participarem da oitava pré-lançamento de Editais, com foco na Lei Paulo Gustavo.

Data: 20 de julho de 2023

Quinta-feira

Hora: das 19h00 até 20h30

Local: Ambiente Remoto

Acesse o link para participar :

<https://meet.google.com/fff-fejo-okj>

OITIVA

com Conselho para PNAB, PAAR e Plano Municipal de Cultura de Catalão, realizada dia 20 de maio último.

<https://meet.google.com/sup-taon-nku>

Exclusivo para Conselheiros.

Primeira Reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Catalão após decreto de nomeação e Lei do SMC aprovada.

Biênio 2024 2026

Pauta:

Sistema Municipal de Cultura

1. Conselho

2. Plano

3. Fundo

4. O papel e a relevância do Conselho na Cultura do Município de Catalão

5. PAAR

REGISTRO DE IMAGENS E RELATÓRIOS DOS FORMULÁRIOS

ATA da Reunião do Conselho após Decreto de nomeação 2024.

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|---|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | Inscrição de projeto cultural com contrapartida | 400.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 20 | Sim |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|---|----------------------|--|------------------------|------------|
| Consultoria para implantação da PNAB, treinamento de artistas no município para acesso à plataforma, consultoria na criação de plataforma para inscrição e participação nos editais, contratação de pareceristas ou comissão de avaliação, produção de relatório de resultados*, e prestação de contas* (*para até 24 meses ou período decretado para prestação de contas). | 39.000,00 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Consultoria contratada | 1 |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | 357.568,62 | 50 | Sim |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O Edital de fomento destinado para a realização de 20 projetos aprovados, com total de 400 mil reais terá, como contrapartida obrigatória no próprio Edital, a realização de ações diretamente relacionadas ao inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022), ultrapassando a previsão de alcance mínimo de 20 por cento previstos. Catalão, sudeste de Goiás, possui 156 bairros com a grande maioria nas áreas denominadas 'periféricas', haja vista a cidade ser eixo de ligação interestadual, via BR 050 e GO 330. Os bairros são às margens (para os dois lados) da BR 050 ou GO 330, ainda com opção às Margem da Estrada de Ferro que também corta a cidade, além dos bairros antigos e mais centralizados na Zona Urbana, agregados antes do crescimento populacional sentido às extremidades. Portanto, as comunidades rurais (a partir das escolas), áreas urbanas, periferias e povos tradicionais serão abarcados. O mesmo se aplica às considerações do repasse para "Cultura Viva".

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Para tais ações afirmativas, solicitaremos no Edital, enquanto contrapartida dos proponentes, seja para a PN Cultura Viva ou diretamente ao fomento de projetos artísticos, atividades que contemplem ao público em questão, na realização de seus Termos assinados para repasse do recurso e que sejam comprováveis durante a validação de participação (na avaliação do Projeto no ato da inscrição).

Portanto, nos Editais de Fomento ou de Cadastramento, teremos orientações específicas a fim de contemplar pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente, além das cotas previstas.

Para a validação de participação, adotaremos nos Editais:

1. bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
2. realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;
3. editais específicos ou categorias específicas em editais;
4. políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
5. procedimentos simplificados de inscrição;

Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e

III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

Na ausência de preenchimento das cotas, como na experiência anterior na LPG, as vagas naturalmente serão destinadas às demais cotas e, por fim, aos demais inscritos como livre concorrência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

0STQYQX3